Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Seção de Seleção e Gestão de Desempenho

Orientações para a entrega dos termos

Quando entregar por meio eletrônico:

O Termo de opção para aproveitamento de candidato em outro órgão, o Termo de desistência definitiva e temporária do concurso e o Termo de reposicionamento em final de fila, bem como a cópia de documentos pessoais podem ser enviados por meio eletrônico devidamente cadastrado na inscrição de cada candidato no concurso. Informamos que os documentos em questão não necessitam estar autenticados ou possuir firma reconhecida em cartório. No entanto, a assinatura constante no termo deve ser a mesma do documento encaminhado. No caso de o documento enviado ser a CNH, ressaltamos que o documento deve estar válido na data de envio."

Caso o candidato deseje atualizar seu cadastro, ele deve comparecer pessoalmente ao CNJ, munido de documento original de identidade e de CPF.

Quando entregar pessoalmente:

- Entregar o formulário preenchido e assinado (assinar preferencialmente na presença do servidor do CNJ). A assinatura deve ser idêntica à assinatura do documento de identidade apresentado.
- Entregar cópias do documento de identidade e do CPF. Apresentar os originais para que as cópias sejam autenticadas por servidor do próprio CNJ.

Quando enviar por correio ou por terceiro sem procuração:

- O formulário deve estar preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório.
- As cópias do documento de identidade e do CPF devem estar autenticadas em cartório.
- No caso de entrega por terceiro sem procuração, as cópias podem ser autenticadas por servidor do próprio CNJ, desde que sejam apresentados os respectivos documentos originais.

Quando enviar por terceiro com procuração:

- O outorgado deve assinar o respectivo formulário (assinar preferencialmente na presença do servidor do CNJ). A assinatura deve ser idêntica à assinatura do documento de identidade apresentado.
- O outorgado deve entregar uma cópia do documento de identidade, bem como apresentar o respectivo documento original.
- As cópias do documento de identidade e do CPF do candidato devem estar autenticadas em cartório **OU** podem ser autenticadas por servidor do próprio CNJ, desde que o outorgado apresente os respectivos documentos originais.
- A procuração deve ser específica para o ato solicitado, ou seja, deve conter autorização para a prática de somente um ato (desistência OU final de fila OU opção

por nomeação OU posse).

- Deve ser utilizado, preferencialmente, o modelo de procuração disponibilizado no *site* do CNJ (durante o preenchimento do modelo, é necessário deletar os atos que não serão objeto da procuração, deixando, conforme disposto no item anterior, somente o ato para o qual a procuração será destinada).
- A procuração original será, obrigatoriamente, retida pela equipe da Seção de Seleção e Gestão de Desempenho.

Equipe da Seção de Seleção e Gestão de Desempenho – SEGED

seged@cnj.jus.br 2326-5099/5098/5093/5131